



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR**

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
BIÊNIO 2014-2015

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às oito horas e quarenta
2 minutos na sala de reuniões da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e
3 Tecnologia de Rondônia - IFRO, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Superior -
4 Consup: O Magnífico Reitor do IFRO, Presidente do Consup **Écio Naves Duarte; Heleno**
5 **Soares de Oliveira e Sílvio Luís de Freitas**, Representantes dos Docentes; convocados
6 considerando justificativa de ausência dos Titulares Angélica Maria de Toledo Brogin e José
7 Sodrê de Oliveira; **Tiago Lins de Lima e Juliana Vieira Saldanha**, Representantes Titulares
8 dos Técnico-administrativos; **Edinaldo Almeida da Silva e Carlos Renato Romano Lopes**,
9 Representantes Titulares dos Discentes; **Vanderley Antônio Chorobura Klein**,
10 Representante Titular dos Egressos; **Osvino Schmidt e Juliano Cristhian Silva**,
11 Representantes Titulares do Colégio de Dirigentes; **Núria Sagué Lopez**, Representante da
12 Seduc/RO, convocada considerando justificativa de ausência dos Titulares da Seduc/RO. Os
13 conselheiros titulares e suplentes que justificaram suas ausências foram: Siguimar Francisco
14 da Cruz, Elaine Aparecida de Lima Vianna, José Luiz Guimarães Pereira, Edilberto
15 Fernandez Syrczyk, Alvino Moraes de Amorim, Angélica Maria de Toledo Brogin e José
16 Sodrê de Oliveira. Registra-se também a presença na reunião da Presidente da Comissão
17 Eleitoral Central, Letícia Carvalho Pivetta Fendt; do advogado da Ordem dos Advogados do
18 Brasil - OAB; Dr. Otávio César Saraiva Leão Viana; do Assessor Especial da Reitoria,
19 Professor César Alexandre Silva Lima; da Chefe do Gabinete Thaís Vargas; da Secretária
20 executiva Flávia Cristina do Nascimento Anziliero; do assistente em administração Diego
21 Carlos de Oliveira Ferreira e da jornalista Mara Alice Sena Felipe. Começa a Reunião. O
22 Presidente do Consup faz abertura da Reunião e realiza a conferência da lista de presença que
23 conta com dez conselheiros, verifica que há o *quórum* necessário para iniciar os trabalhos e
24 agradece a presença de todos. O Conselheiro Tiago Lins pede permissão ao Conselho para
25 trazer um convidado, Dr. Otávio da OAB, para contribuir e esclarecer algumas dúvidas acerca
26 do Código Disciplinar Discente – CDD, do qual ele é o relator, também solicita a inversão na
27 ordem da pauta para que esse tema seja o primeiro a ser apresentado na ordem do dia para que
28 o convidado possa ser logo liberado. O Conselho foi consultado e não apresentou objeção. O
29 Professor Écio agradece a presença do Dr. Otávio. Em seguida apresenta a Professora Letícia
30 que está presente para apresentar o resultado das eleições e parabeniza a Comissão Central,
31 que realizou um trabalho com muitos pormenores e minúcias. Passa-se ao item dois da pauta:
32 informes. Ele informa ainda, que o RSC está correndo com o fluxo normal e já há servidores
33 com processos em andamento, e explica novamente aos que não estavam presentes na última
34 reunião do dia onze, o porquê de duas reuniões tão próximas. A primeira por que o Plano de
35 desenvolvimento Institucional – PDI deveria ser aprovado, para submetê-lo à Setec/MEC dia

36 quinze de dezembro, e a de hoje já estava marcada desde agosto em virtude do cronograma
37 das eleições. Leu a pauta da reunião e agradeceu aos relatores que aceitaram esses processos
38 para darem seu parecer. O Professor Écio informa que devido à proximidade entre as duas
39 reuniões, não foi possível a elaboração da ata da última reunião e envio aos conselheiros para
40 contribuição. Assim sendo, as duas atas serão apreciadas na primeira reunião do ano de dois
41 mil e quinze. Conforme solicitação do Conselheiro Tiago para inverter a ordem da pauta do
42 dia, iniciou-se com o item três ponto quatro, para que o Dr. Otávio possa dar sua contribuição,
43 o Professor Écio pede que ele se apresente. O Dr. Otávio é advogado da OAB, representante
44 de Direitos Humanos, veio a convite do Conselheiro Tiago para contribuir e esclarecer
45 dúvidas acerca do CDD em alguns pontos específicos. O relator leu o histórico do Código
46 Disciplinar Discente que está em vigor, aprovado pela Resolução nº 025 de 14/08/2014, e
47 relatou que os estudantes e alguns grêmios estudantis protestaram contra o código alegando
48 que ele restringe a liberdade de expressão e não propicia direito à defesa, comparando-o ao
49 AI-5 (Ato Institucional número cinco) ocorrido na ditadura militar do Brasil. O Professor
50 Osvino questiona se apenas um câmpus ou se outros também realizaram esse protesto, porque
51 ele não notou nenhum movimento nesse sentido no câmpus Ariquemes. Achou irresponsável
52 por parte daqueles que compararam o código com o AI-5, porque foi um documento debatido
53 e elaborado pela comunidade, por este conselho e passou pela procuradoria federal junto ao
54 IFRO, o Professor Osvino se sente ofendido com a comparação. O Senhor Tiago disse que os
55 grêmios se organizaram nos câmpus, os estudantes foram à OAB para questionar os artigos
56 quarenta e cinco inciso XI e artigo cinquenta e sete. Onde se lê: “Artigo quarenta e cinco -
57 São consideradas faltas graves: XI - incitar, liderar e/ou participar de atos e manifestações que
58 venham, sob qualquer pretexto, ferir os dispositivos deste código”; e o Artigo cinquenta e sete
59 - “Após parecer, o aluno será notificado por escrito da falta cometida e da sanção disciplinar
60 cabível, devidamente tipificada, sendo-lhe assegurado o prazo de cinco dias consecutivos,
61 contados a partir da notificação, para apresentar defesa escrita à Comissão de Ética
62 Disciplinar que em seguida proferirá a decisão em até dez dias consecutivos”. Em seguida, o
63 Dr. Otávio explana que a redação de um artigo deve ser bem elaborada para que as
64 interpretações venham de encontro com os anseios da sociedade, o artigo está bastante
65 genérico com relação a qualquer manifestação, essa faixa etária necessita dessa liberdade de
66 expressão, sugere que possa ser repensado outro texto para essas manifestações em que as
67 possibilidades poderão ser tratadas mais especificamente. Para o artigo cinquenta e sete,
68 recomenda o prazo de dez dias que está na lei do processo administrativo federal, ao invés
69 desse prazo exíguo de cinco dias. O Professor Osvino parabeniza o conselheiro pela iniciativa
70 de convidar o Dr. Otávio e vota favorável ao prazo de dez dias, e também quanto à redação
71 que pode ser melhorada, mas os alunos devem ter um limite, não podem ter somente
72 liberdade. O Professor Sílvio não concorda em retirar esse artigo, pois muitos confundem
73 liberdade com anarquia, principalmente para os alunos que precisam da imposição de alguns
74 limites, eles pensam que têm liberdade ilimitada, os limites devem ser colocados, não aceita a
75 retirada do artigo, mas aceita a melhoria da redação. O Conselheiro Tiago diz que não foi
76 proposto a eliminação do artigo, a intenção foi expor ao conselho essa problemática. O
77 Heleno questiona de que maneira o código pode ofender a liberdade, pois, não está cerceada a
78 manifestação da expressão, o código prevê, por exemplo, que não pode ocorrer a depredação
79 do patrimônio. O Dr. Otávio diz que realmente o que pode ser alterado é mudar a redação e
80 colocar as limitações de modo claro, e mencionar as manifestações que desbordam dos limites
81 legais. O Professor Sílvio sugere retirar o “sobre qualquer pretexto”, a fim de retirar essa

82 impressão de que se está limitando a liberdade. O Conselheiro Carlos Renato diz que essa
83 expressão não mudaria o sentido da frase e entende que a melhor redação deveria dizer quais
84 são os limites, porque o código já diz que é permitida a manifestação. O Dr. Otávio menciona
85 que deve ser analisada a responsabilidade individual de cada um, se, por exemplo, uma
86 manifestação que tem um propósito e alguns desbordam essa mensagem, o representante
87 dessa manifestação não pode ser penalizado por atos de terceiros. O Conselho aprova a
88 alteração do inciso XI do artigo quarenta e cinco que passa de cinco para dez dias o prazo
89 para o aluno apresentar defesa escrita. O Professor Écio sugere que para fazer as alterações na
90 redação no artigo quarenta e cinco, inciso XI, o Conselho poderia acolher a colaboração do
91 colega da OAB, através do Conselheiro Tiago e depois vamos encaminhar a proposta de texto
92 para passar pelo parecer da procuradoria. O Conselheiro Tiago sugere que os grêmios
93 estudantis sejam esclarecidos das responsabilidades dos discentes, e que estes possam
94 repassar às suas comunidades tais informações. O Professor Écio agradece a participação do
95 Dr. Otávio em nome de todo o Conselho. O Dr. Otávio se disponibilizou para auxiliar em
96 eventuais dúvidas, despede-se de todos e retira-se da reunião. Passa-se ao próximo tema da
97 pauta, item três ponto dois, a Validação de estudos do Curso Técnico em Agropecuária
98 Integrado, cujo relator é o Professor Osvino, que lê o histórico do processo e apresenta seu
99 parecer sobre o curso de agropecuária. Seu parecer é favorável à convalidação para não
100 prejudicar a terceiros, uma vez que as diferenças na matriz curricular são mínimas, e há
101 alunos formados desde dois mil e doze aguardando seus diplomas. A validação de estudos do
102 Curso Técnico em Agropecuária Integrado é aprovada por unanimidade pelo Conselho. Para o
103 próximo tópico da pauta, item três ponto três, Regulamento do Banco de Dissertações e Teses
104 cujo relator é o Professor Juliano. Ele leu o histórico do processo. Desde o ano de dois mil
105 treze, a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação tem realizado ações para criar a
106 Biblioteca Digital de Dissertações e Teses. Com o suporte técnico da DGTI, esta Pró-reitoria
107 organizou um sistema de dissertações e teses, contendo, além das dissertações e teses,
108 também as autorizações de divulgação dadas por servidores – autores. Entretanto, a partir de
109 dois mil e quatorze o Sistema Gnuteca passou a gerir as bibliotecas do IFRO e a não
110 utilização desse sistema poderia gerar o uso de sistemas diferentes para os mesmos objetivos.
111 Além disso, era preciso fomentar e divulgar o uso do sistema Gnuteca na instituição. Em onze
112 de agosto de dois mil e quatorze, foi criada a comissão responsável pela elaboração do
113 regulamento para a gestão e funcionamento da biblioteca de dissertações e teses no Gnuteca
114 do IFRO. Em trinta de novembro de dois mil e quatorze a Propesp, a pedido da comissão na
115 mesma data, encaminha minuta para o Gabinete do Reitor que o despacha em dois de outubro
116 de dois mil e quatorze à Prodin e à DGTI para posterior encaminhamento ao Consup. O
117 Professor Juliano relata agora o mérito do processo. O processo está pautado na legislação em
118 vigor quanto aos direitos autorais, além de atender as seguintes demandas do IFRO: Divulgar
119 e fomentar indicadores de Produção Bibliográfica (PB) e Teses de Dissertações (TE) o que é
120 fundamental para a avaliação de cursos recomendados/reconhecidos pela Coordenação de
121 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); Incrementar a divulgação científica
122 por meio da disponibilização, em repositório público, dos produtos de mestrado e doutorado
123 cursados por servidores e alunos do IFRO; Regularizar as atividades de uso e
124 funcionamento do Banco de dados de dissertações e teses no Sistema Gnuteca do IFRO. E
125 diante do exposto seu parecer é favorável. Por aclamação dos Conselheiros, o Regulamento
126 do Banco de Dissertações e Teses é aprovado por unanimidade. O Professor Écio lembra que
127 qualquer cidadão poderá acessar esse banco de dados, e essa decisão irá ajudar nas aprovações

128 da Capes nos futuros mestrados e doutorados do IFRO. O próximo tema da pauta, item três
129 ponto cinco, trata da Política de Afastamento, tema que foi apreciado inicialmente na reunião
130 passada e tinha como relatora a Professora Angélica e como ela não pode comparecer na
131 reunião de hoje, designou o Conselheiro Sílvio Luís como relator. O Professor Sílvio faz
132 menção a Lei nº 11.091/2005 e Portaria/MEC nº 27 de 15/01/2014 e sugere em seu parecer
133 incluir os critérios para desempate, maior idade, entre outros. Na questão da pontuação, o
134 documento precisa definir que quem tem maior pontuação não poderia ter afastamento, sugere
135 que o afastamento faça menção ao mesmo período. O Professor Écio diz que a Lei nº
136 8.112/90 trata desse prazo que o servidor não pode ter se afastado anteriormente por dois
137 anos. O senhor Sílvio sugere que a tabela D que consta da minuta da Política de afastamento,
138 possa ser alterada. Definir também quanto à titulação e o tempo de afastamento. Podemos
139 encaminhar dessa forma, não havendo concorrência, abriria para a outra classe, mas há que
140 notar que TAEs não podem pleitear vaga de docentes. Juliana diz que é adequada a separação
141 de classes para não prejudicar nem os TAEs nem docentes. O Professor Écio leu o parecer da
142 relatora Angélica. O Professor Juliano fala que a Portaria/MEC nº 27 abre o precedente para
143 a capacitação em serviço, mas ela abrange somente e limita as demandas no âmbito dos
144 ministérios. Para capacitações em rede, sugere fazer uma consulta à Setec, por isso os
145 acórdãos dos tribunais mandando retornar as concessões, porque não existe capacitação
146 parcial na legislação. O Professor Sílvio pontuou a questão de as classificações não estarem
147 divididas por câmpus, haverá uma competição entre todos os câmpus e considerando que o
148 IFRO é relativamente novo e há câmpus antigos, os novos não poderão se capacitar até que
149 todos os do câmpus antigo tenham se afastado. A autorização do superior local não está
150 contemplada nem para TAEs nem para docentes. O professor Juliano diz que na situação de
151 estágio obrigatório, deveríamos manter artigo trinta e sete e suprimir o parágrafo único. O
152 Professor Écio pergunta ao Conselho, se votam por continuar a discutir em outra reunião ou
153 hoje. O Senhor Tiago Lins se abstém de votar, não se sente a vontade para definir porque com
154 essa situação dos TAEs, não conseguimos encontrar algo para pautar uma aprovação. A
155 Conselheira Juliana sugere que a sugestão apresentada de alteração seja analisada nesse
156 momento, e não numa reunião posterior. O Conselheiro Osvino menciona que parte das
157 necessidades já foi provida com os últimos afastamentos, e é preocupante aprovar um
158 documento tão incompleto, há uma vontade muito grande de beneficiar os servidores, porém
159 falta conhecimento jurídico para tal, não se opõe a continuar a apreciação em outra
160 oportunidade. A Conselheira Núria comenta que não viu ainda uma forma legal, uma firmeza
161 na lei para beneficiar os TAEs, para os docentes a legislação está bem definida. A Conselheira
162 Juliana quer a parte prática administrativa para criar condições para liberar os TAEs, buscar
163 uma forma, uma alternativa, o decreto garante a capacitação, mas não é operacionalizado. O
164 Conselheiro Tiago sugere uma visita técnica para que a CIS faça relatório para ver com essas
165 instituições que conseguem fazer o afastamento. O Senhor Sílvio observou que em outras
166 instituições as políticas são separadas, não vê como podemos aprovar sem definir esses
167 critérios, mas faltam alguns pontos. O Conselheiro Tiago cita uma resolução do Instituto
168 Federal Sul-rio-grandense que concedeu afastamento. O Professor Écio lembra que tinham
169 combinado que analisariam essa Política a luz da Portaria/MEC nº 58 para verificar se havia
170 alguma desconformidade, mas que aprovaríamos para não deixar os servidores sem um
171 regulamento. Esse documento foi elaborado pelas comissões, sindicatos e parecer da
172 procuradoria, estão todos trabalhando neste tema que é caro para a instituição, a resolução lida
173 pelo Senhor Tiago é *ad referendum*, não serve para a instituição que busca a legalidade.

174 Sugere novamente a votação se vamos continuar hoje ou vamos analisar em outra
175 oportunidade, opção um - fechar o documento hoje ou aprovar com ressalvas ou opção dois -
176 deixar para avaliar em outra oportunidade. O Conselho aprovou continuar o tema na próxima
177 reunião por unanimidade, o processo voltará à relatora Angélica para que proceda a uma nova
178 avaliação. O Conselheiro Tiago sugere convidar o presidente dessa comissão para participar
179 da próxima reunião e reavaliar esses encaminhamentos. Dando continuidade a pauta, a
180 Professora Letícia faz a apresentação dos trabalhos da Comissão Central Eleitoral, ressalta
181 que o maior desafio foi a elaboração das listas de eleitores, que demandou grande esforço e
182 trabalho manual por falta de um sistema que contivesse essas informações atualizadas.
183 Conseguiram realizar a votação em todos os polos e câmpus. Foram anuladas três urnas de
184 Vilhena, Ji-Paraná e Machadinho do Oeste, todas de discentes, não acreditamos que houve má
185 fé, apenas talvez alguém votou e esqueceu de assinar a lista, dando uma diferença entre o
186 número de votos e o número de eleitores que assinaram a lista. O resultado da consulta à
187 comunidade para o cargo de reitor foi o seguinte: eleito o Professor Uberlando Tiburtino Leite
188 com resultado total de 46,97% (quarenta e seis vírgula noventa e sete por cento) dos votos
189 válidos; no segmento Docente 224 (duzentos e vinte e quatro) votos, 62,05% (sessenta e dois
190 vírgula cinco por cento); no seguimento TAE 282 (duzentos e oitenta e dois) votos, 60%
191 (sessenta por cento) e no segmento Discente 1.826 (um mil oitocentos e vinte seis por cento)
192 votos, 18,63% (dezoito vírgula sessenta e três por cento). O Segundo colocado foi o Professor
193 José Ribamar de Oliveira com resultado total de 12,92% (doze vírgula noventa e dois por
194 cento) dos votos; no segmento Docente 62 (sessenta e dois) votos, 17,17% (dezessete vírgula
195 dezessete por cento); no segmento TAE 78 (setenta e oito) votos, 16,6% (dezesseis vírgula
196 seis por cento) e no segmento Discente 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) votos, 4,94%
197 (quatro vírgula noventa e quatro por cento). O terceiro colocado foi o Professor Jackson
198 Bezerra Nunes com resultado total de 3,63% (três vírgula sessenta e três por cento) dos votos;
199 no segmento Docente 17 (dezessete) votos, 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento); no
200 segmento TAE 21 (vinte e um) votos, 4,47% (quatro vírgula setenta e sete por cento) e no
201 segmento Discente 167 (cento e sessenta e sete) votos, 1,7% (um vírgula sete por cento). A
202 Abstenção total foi de 28,96% (vinte e oito vírgula noventa e seis por cento); no segmento
203 Docente 53 (cinquenta e três), 14,68% (quatorze vírgula sessenta e oito por cento); no
204 segmento TAE 78 (setenta e oito), 16,6% (dezesseis vírgula seis por cento) e no segmento
205 Discente 5.379 (cinco mil trezentos e setenta e nove), 54,88% (cinquenta e quatro vírgula
206 oitenta e oito por cento). Os votos Nulos ou Brancos foram 7,95% (sete vírgula noventa e
207 cinco por cento); no segmento Docente 5 (cinco), 1,39% (um vírgula trinta e nove por cento);
208 no segmento TAE 11 (onze), 2,34% (dois vírgula trinta e quatro por cento) e no segmento
209 Discente 1.946 (um mil novecentos e quarenta e seis), 19,85% (dezenove vírgula oitenta e
210 cinco por cento). O resultado da consulta à comunidade para o cargo de diretor-geral ficou
211 assim: foi eleito o Senhor Fernando Antônio Rebouças Sampaio com o total de 38,6% (trinta
212 e oito vírgula seis por cento) dos votos; no segmento Docente 28 (vinte e oito) votos, 45,9%
213 (quarenta e cinco vírgula nove por cento); no segmento TAE 23 (vinte e três) votos, 48,94%
214 (quarenta e oito vírgula noventa e quatro por cento) e no segmento Discente 302 (trezentos e
215 dois) votos, 20,97% (vinte vírgula noventa e sete por cento). O segundo colocado foi o Senhor
216 Walter Ferreira Siqueira com 36,98% (trinta e seis vírgula noventa e oito por cento) dos
217 votos; no segmento Docente 30 (trinta) votos, 49,18% (quarenta e nove vírgula dezoito por
218 cento); no segmento TAE 19 (dezenove) votos, 40,43% (quarenta vírgula quarenta e três por
219 cento) e no segmento Discente 307 (trezentos e sete) votos, 21,32% (vinte e um vírgula trinta

220 e dois por cento). A Abstenção total foi de 24,1% (vinte e quatro vírgula um por cento).
221 Agradece ao Consup pela coragem e audácia de deflagrar esse processo em outubro e agora
222 em meados de dezembro está concluído. Agradece ao gabinete, ao Professor César.
223 Agradecimento especial ao Professor Écio que não pode votar, nem se candidatar e não mediu
224 esforços para auxiliar aos trabalhos da comissão, em tudo que foi possível a comissão foi
225 atendida. Agradece também à Prodin, à Proex, à Proen, à Proplad, ao Procurador, à Recepção,
226 à Ascom, que elaborou as cédulas; aos câmpus do IFRO, às Comissões Locais,
227 Coordenadores de Polo e Tutores EaD, aos Mesários, ao IFMT que emprestou as urnas
228 utilizadas nas votações, e a todos que de alguma forma colaboraram com o processo. A
229 Comissão Central entregou o processo ao Presidente do Consup, o Professor Écio, que o
230 levará a Brasília para ser entregue a Setec/MEC. O Presidente valoriza esse trabalho
231 inestimado que a Comissão prestou ao instituto, agradece os agradecimentos da comissão.
232 Agradece aos conselheiros que de alguma forma participaram desse processo. Informa que o
233 IFRO irá agradecer ao reitor do IFMT, através do envio de uma carta, pelo empréstimo das
234 urnas. Agradece aos integrantes do Grupo de Trabalho, professor Roberto Portela, agora está
235 na Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, à reitora do UFOB pela liberação desse
236 servidor e ao professor César que o substitui. Ele espera continuar a contribuir com IFRO com
237 o conhecimento que os conselheiros proporcionaram com apoio, companheirismo, a partir de
238 seus conhecimentos, aos alunos, docentes e TAEs que estão representados nesse conselho.
239 Acrescenta que está disponível no canal do Youtube um breve relato de doze minutos das
240 ações, com objetivo de prestar conta, do que prometi das minhas intenções e o que consegui
241 realizar. E o Conselho homologa o resultado das eleições por unanimidade. O Presidente do
242 Conselho agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu Flávia Cristina do Nascimento
243 Anziliero, secretária executiva, lavrei a presente ata que será por mim assinada como também
244 pelos conselheiros que compuseram esta reunião.